



LEI Nº 5.549, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.000

Denomina “**Rua ANTONIO LEONEL TAMEGA**” a Rua 13 do loteamento Parque Cidade Jardim (Etapa II).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, em exercício, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua ANTONIO LEONEL TAMEGA**” a Rua 13 do loteamento Parque Cidade Jardim (Etapa II), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

TERRENO DA UNIÃO
EXÉRCITO NACIONAL

